

## INDICAÇÃO Nº. 1279/2019

01 de novembro de 2019.

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 1087/2019 as folhas 23 no livro de Protocolo nº02
Tauá, <u>01/11/19</u>
Servidor Responsável Camilla

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, viabilizar a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, viabilizar a construção de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Adalberto Correia Lima, Bairro Tauazinho, Nesta Cidade.

## JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado tem por adjetivo atender as constantes reivindicações dos moradores daquela região.

A implantação do redutor de velocidade se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam o local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação aos motoristas.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

Plenário, 01 de novembro de 2019.

Edyr Lincon/Cavalcante Dias

Vereador

JAISERIA ENCAMINHACA

50X010YABIQ......